ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO 01/91

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando de suas prerrogativas legais, CONSIDERANDO Requerimento do Sr. Prefeito Municipal datado de 07/01/91,

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Agudo, Doutor PEDRO ÁLVARO MULLER autorizado a gozar férias regulamentares no período de 15 de janeiro à 13 de fevereiro de 1991, inclusive.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 09 DE JANEIRO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário